



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9500/2020**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e a senhorita Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.679/20, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, cujo escopo é execução de galeria de águas pluviais/drenagem urbana na Rua das Violetas, Jardim dos Bordados, Ibitinga/SP. Compareceu como interessada somente a empresa **GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 13.553.331/0001-09**, representada pelo Sr Gustavo Romero Dornelas Santos, RG nº 30.003.643-7, CPF nº 381.876.748-30. Recebidos os envelopes, a Comissão passou às rubricas e vistas. Aberto o envelope I "Habilitação", passou-se a analisar os documentos da licitante. A Comissão constatou que a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipais está com validade vencida, porém, por se tratar de Microempresa declarada, a mesma terá os prazos legais para comprovar sua regularidade. Constatou-se o atendimento dos requisitos de edital, sendo considerada a empresa **HABILITADA**. Questionado sobre intenção de recurso, o representante declinou prontamente, concordando com a decisão da Comissão. Assim, procedeu-se a abertura do envelope II Proposta. Analisada e conferidas as operações aritméticas, classificou-se como segue: **1º lugar** a empresa **GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** pelo valor global de **R\$ 120.373,58 (cento e vinte mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Tanto documentação quanto proposta foram oferecidos para rubrica. Aberto espaço para manifestação, nada houve a declarar. Abrem-se os prazos legais a partir da publicação do presente resultado. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Débora Virginia Baptista

João Paulo Baptista

Gustavo Romero Dornelas Santos

